

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES Nº 0000009213385 INICIAL INDIVIDUAL



Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANA CLAUDIA SALIM DAL CASTEL

Registro Nacional: A135299-7 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE ROLANTE

CNPJ: 90.936.956/0001-92

Contrato: 0 Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 06/11/2018 Data de Início: 31/12/2018 Previsão de término: 29/05/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA Rua Delmar Puia Alteneter Nº: 901

Complemento: EMEI ARCO ÍRIS Bairro: RIO BRANCO

UF: RS CEP: 95690000 Cidade: ROLANTE

Coordenadas Geográficas: Latitude: -29.634395376297753 Longitude: -50.548083061363556

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 3 - GESTÃO

Subgrupo de Atividade: 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Quantidade: 755,69 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

RRT SIMPLES

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 65cc9B | Impresso em: 29/01/2020 às 15:42:36 por: , ip: 200.33.128.96

www.caubr.gov.br Página 1/2



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES Nº 0000009213385 INICIAL INDIVIDUAL



	SS		
, . F			

Declaro para os devidos fins RRT são verdadeiras e de m			stas na legislação vi	gente, que as informações	cadastradas neste	
		, de		de		
	Local	Dia	Mês	Ano		
MUNICIPIO DE ROLANTE			ANA CLAUDIA SALIM DAL CASTEL			
CNP.1: 90.936.956/0001-92			CPF: 017 413 920-98			

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 65cc9B Impresso em: 29/01/2020 às 15:42:36 por: , ip: 200.33.128.96

www.caubr.gov.br Página 2/2